



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0604/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 254/2024-GDPB/SEFAZ, de 20/12/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA DE SOUZA BEZERRIL**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 191.152-0A, para responder pela **Gerência da Dívida Pública - GDPB**, do Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado - DEDIV, em substituição ao titular, **Edson Melo de Sousa**, Matrícula nº 192.892-9A, em virtude do afastamento de férias e folga legal, no período de **30/12/2024 a 11/01/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA
Nº 0605/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e
CONSIDERANDO o que consta no Memo. N.º 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls. 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativa da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP e **RAFAEL CAVALCANTE ARAÚJO**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, Matrícula nº 190.416-7A, 2ª Classe, Padrão I, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 26/2024-SEFAZ, firmado em 01/10/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.**, cujo objeto versa serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Secretaria de Estado Fazenda-SEFAZ, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0479/2024-GSEFAZ, de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0606/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. Nº 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls.01,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A, 2ª Classe, Padrão I, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas – GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Convênio nº 02/2024-SEFAZ, firmado em 02/05/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Estado do Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**, cujo objeto versa sobre o ressarcimento pela disposição do servidor **LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2ª Classe, Nível FT-2, Padrão I, Matrícula nº 190.562-7A, CPF N.º 692.1231.711-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AM, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Projetos Estratégicos, símbolo: ASE-1, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0281/2024-GSEFAZ, de 10 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição.

PORTARIA

Nº 0607/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. Nº 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls. 01,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativa da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A, 2ª Classe, Padrão I, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas – GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 15/2024-SEFAZ, firmado em 14/06/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o **54.207.528 WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços para confecção e fornecimento de cédulas de identificação funcional e demais acessórios de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0301/2024-GSEFAZ, de 19 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição.

PORTARIA

Nº 0608/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Memo. N.º 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls. 01.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativa da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A, 2ª Classe, Padrão I, lotada na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas – GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à

COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 14/2024-SEFAZ, firmado em 14/06/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **M P LUCAS SERVIÇOS.**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços para confecção e fornecimento de crachás e demais acessórios de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda-SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0302/2024-GSEFAZ, de 19 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0609/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Memo. N.º 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls. 01,

R E S O L V E :





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativa da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A, 2ª Classe, Padrão I, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas – GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 17/2024-SEFAZ, firmado em 19/07/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **ALMIR NEVES SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, cujo objeto versa sobre a aquisição, sob demanda, de coroa de flores naturais, acompanhada com faixa com mensagem, para utilização em préstimo e homenagens fúnebres e condolências aos servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no termo de referência, para atender a Secretaria de Fazenda-SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0373/2024-GSEFAZ, de 26 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição.

PORTARIA

Nº 0610/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. N.º 086/2024-GERH/SEFAZ, às fls. 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A, 2ª Classe, Padrão II, lotada no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP e **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A, 2ª Classe, Padrão I, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas – GDDP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 09/2024-SEFAZ, firmado em 17/05/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **VIA AMAZÔNICA TURISMO E EVENTOS LTDA.**, cujo objeto versa sobre os serviços agenciamentos de viagens, englobando os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, fluviais e terrestres, conforme Termo de Referência para atender a Secretaria de Fazenda-SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 0224/2024-GSEFAZ, 20 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0611/2024-GSEFAZ

DESIGNA

o Secretário Executivo da Receita para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda durante o afastamento legal de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

seu titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 123, de 31.10.2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Secretário Executivo da Receita, **DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**, Matrícula nº G190552, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no período de 30.12.2024 a 10.01.2025, em virtude de concessão de férias ao titular, **ALEX DEL GIGLIO**, Matrícula nº 190.645-3A.

II – VALIDAR os atos praticados pelo Secretário Executivo designado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 27 de dezembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0007/2024
PRAZO: 30 DIAS

Ficam os sujeitos passivos (contribuintes e responsáveis), relacionados neste Edital, **INTIMADOS**, nos termos do art. 220, III, do Código Tributário Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 19, de 1997, a recolherem o débito relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, decorrente da falta de recolhimento do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, ou apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data a realização desta intimação.

Em relação aos contribuintes notificados pelos correios, a data de ciência será aquela constante no respectivo Aviso de Recebimento (AR).

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR: TRANSMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO, DE ACORDO COM ART. 113, INCISO I, COMBINADO COM ART. 119 (N.R. LC 66/08), ART. 120 (N.R. LC 66/08), TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997.

INFRAÇÃO

: O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER PARA O ERÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, NO PRAZO LEGAL, O ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS), REFERENTE À DOAÇÃO

EFETUADA E DECLARADA À RECEITA FEDERAL EM SUA DIRPF. INFRINGIU, ASSIM, OS SEGUINTE ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997: ART. 115; ART. 124, INCISO II, COMBINADO COM OS ARTIGOS 124-A E 124-B, INCISO I, ACRESCENTADOS PELA LC 103/12; E ART. 125, VII (ACRESCENTADO PELA LC 66/08).

PENALIDADE: ART. 135, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997.

INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	AINF	PROCESSO
ARMANDO DA CRUZ BARRELA	640.XXX.XXX.68	702.817-2	01.01.014101.302645/2024-99
BEATRICE HARUMY YOKOTA DA SILVA	182.XXX.XXX.23	702.819-9	01.01.014101.302647/2024-88
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	290.XXX.XXX.07	702.806-7	01.01.014101.302634/2024-09
BRUNO SIMOES MESQUITA	581.XXX.XXX.15	702.855-5	01.01.014101.302683/2024-41
CARLA MARIA DE SOUZA BRAGA	122.XXX.XXX.15	702.797-4	01.01.014101.302625/2024-18
CARLA MARIA DE SOUZA BRAGA	122.XXX.XXX.15	702.796-6	01.01.014101.302624/2024-73
CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS	596.XXX.XXX.85	702.824-5	01.01.014101.302652/2024-90
CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA	660.XXX.XXX.68	702.828-8	01.01.014101.302656/2024-79
CINTHIA OLIVEIRA FERNANDES	596.XXX.XXX.72	702.840-7	01.01.014101.302668/2024-01
CLEINILCE FEITOZA DE ARAUJO	491.XXX.XXX.95	702.827-0	01.01.014101.302655/2024-24
DANTE ARTHUR NEMER DELGADO	751.XXX.XXX.67	702.823-7	01.01.014101.302651/2024-46
DAYLA GONCALVES DE JESUS	910.XXX.XXX.30	702.849-0	01.01.014101.302677/2024-94





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA	990581284	702.770-2	01.01.014101.302303/2024-79
EDUARDO JUNJI TAKEDA	943.XXX.XXX.15	702.795-8	01.01.014101.302623/2024-29
EDY SORAYA MICHILES VIANEZ	772.XXX.XXX.53	702.804-0	01.01.014101.302632/2024-10
ELDIA GUEDES BORGES	991068050	702.826-1	01.01.014101.302654/2024-80
ERICA MACARIO DO AMARAL	494.XXX.XXX.72	702.836-9	01.01.014101.302664/2024-15
EUDELIA BATISTA ALEGRIA	795.XXX.XXX.53	702.843-1	01.01.014101.302671/2024-17
EUNICE DE SOUZA COSTA MIRANDA	990317706	702.771-0	01.01.014101.302304/2024-13
FABRICIO MEGLIN	193.XXX.XXX.02	702.769-9	01.01.014101.302302/2024-24
FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO	946.XXX.XXX.20	702.852-0	01.01.014101.302680/2024-08
FLAUCY MARY BARROS AZEVEDO	991746333	702.839-3	01.01.014101.302667/2024-59
FLAUCY MARY BARROS AZEVEDO	991746333	702.838-5	01.01.014101.302666/2024-04
FRANCISCO DAS CHAGAS D ROCHA JUNIOR	994397739	702.801-6	01.01.014101.302629/2024-04
FRANCISCO DINOLA FILHO	999.XXX.XXX.53	702.835-0	01.01.014101.302663/2024-70
GLAUCO ALEIXO SANTOS DA CRUZ	756.XXX.XXX.53	702.811-3	01.01.014101.302639/2024-31
GUSTAVO SANTOS DA COSTA	199.XXX.XXX.88	702.834-2	01.01.014101.302662/2024-26
JAQUELINE ALMEIDA MARTEL CAVALCANTE	585.XXX.XXX.91	702.791-5	01.01.014101.302619/2024-60

JOAO MARTINS DA SILVA	590.XXX.XXX.04	702.768-0	01.01.014101.302301/2024-80
JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS POND	119.XXX.XXX.44	702.818-0	01.01.014101.302646/2024-33
JUSSARA MORAES DA SILVA	298.XXX.XXX.54	702.853-9	01.01.014101.302681/2024-52
LUCAS DINELLY GERMANOS	211.XXX.XXX.60	702.809-1	01.01.014101.302637/2024-42
LUCIANA AQUINO SAMPAIO	404.XXX.XXX.49	702.821-0	01.01.014101.302649/2024-77
LUISA RODRIGUES LEOTTY	992073189	702.825-3	01.01.014101.302653/2024-35
MARAISA ELISE ARAUJO DE CARVALHO	947.XXX.XXX.91	702.851-2	01.01.014101.302679/2024-83
MARCIA BARBOSA DE MOURA	320.XXX.XXX.49	702.803-2	01.01.014101.302631/2024-75
MARCINDA FERREIRA MATOS	569.XXX.XXX.53	702.850-4	01.01.014101.302678/2024-39
MARCIO NELSON CARDOSO DE SA	383.XXX.XXX.68	702.793-1	01.01.014101.302621/2024-30
MARCIO NELSON CARDOSO DE SA	383.XXX.XXX.68	702.794-0	01.01.014101.302622/2024-84
MARCUS AURELIO CARDOSO DE SA	317.XXX.XXX.72	702.831-8	01.01.014101.302659/2024-02
MARCUS AURELIO CARDOSO DE SA	317.XXX.XXX.72	702.830-0	01.01.014101.302658/2024-68
MARCUS AURELIO CARDOSO DE SA	317.XXX.XXX.72	702.829-6	01.01.014101.302657/2024-13





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	994383355	702.812-1	01.01.014101.302640/2024-66
MARIA DAS GRACAS MACHADO	124.XXX.XXX.72	702.807-5	01.01.014101.302635/2024-53
MARIA DE LOURDES NORMANDO XAVIER	671.XXX.XXX.53	702.856-3	01.01.014101.302684/2024-96
MARIA EMILIA SIQUEIRA VIEIRA DE MELO	767.XXX.XXX.60	702.844-0	01.01.014101.302672/2024-61
MARIA FRANCIMEIRE DA S CORDEIRO	990458890	702.858-0	01.01.014101.302686/2024-85
MARIA LUIZA LOBO MOUTINHO BREVAL	994345500	702.860-1	01.01.014101.302688/2024-74
MARIA MARTA DA COSTA BARRELA	783.XXX.XXX.82	702.805-9	01.01.014101.302633/2024-64
MARIA TEREZA CABRAL GUERREIRO	456.XXX.XXX.20	702.832-6	01.01.014101.302660/2024-37
MARIA TEREZA CABRAL GUERREIRO	456.XXX.XXX.20	702.833-4	01.01.014101.302661/2024-81
MARIA VALCIRIA PINTO VASCONCELOS	762.XXX.XXX.53	702.837-7	01.01.014101.302665/2024-60
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ALVES	987.XXX.XXX.15	702.820-2	01.01.014101.302648/2024-22
MICHELE DA SILVA AGUIAR	110.XXX.XXX.06	702.798-2	01.01.014101.302626/2024-62
NILTON GODOY CAPRIO	253.XXX.XXX.33	702.816-4	01.01.014101.302644/2024-44
PAULO HENRIQUE ASSIS GRANA	478.XXX.XXX.73	702.814-8	01.01.014101.302642/2024-55

RAIZA MACHADO VALENTE CAVALCANTE	368.XXX.XXX.	702.792-3	01.01.014101.302620/2024-95
ROCICLEIDE SANTOS GUEDES	994386338	702.857-1	01.01.014101.302685/2024-30
ROSA AMELIA CARVALHO PAIXAO	991034902	702.800-8	01.01.014101.302628/2024-51
SAULO RODRIGUES LEOTTY	790.XXX.XXX.34	702.841-5	01.01.014101.302669/2024-48
SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	588.XXX.XXX.17	702.845-8	01.01.014101.302673/2024-06
SILVIA DE ALMEIDA BUTEL	664.XXX.XXX.00	702.799-0	01.01.014101.302627/2024-07
SONIA MARIA DIAS DE LIMA	152.XXX.XXX.87	702.802-4	01.01.014101.302630/2024-20
SUZY KIMAK ANDRADE	210.XXX.XXX.51	702.848-2	01.01.014101.302676/2024-40
SUZY KIMAK ANDRADE	210.XXX.XXX.51	702.847-4	01.01.014101.302675/2024-03
SUZY KIMAK ANDRADE	210.XXX.XXX.51	702.846-6	01.01.014101.302674/2024-50
TATIANA MOTA LOTTI	522.XXX.XXX.20	702.822-9	01.01.014101.302650/2024-00
VICTOR HUGO DE ABREU LOIO	881.XXX.XXX.15	702.813-0	01.01.014101.302641/2024-00
WILKER LUIZ CERQUEIRA DA ROSA MADALOZZO	405.XXX.XXX.83	702.854-7	01.01.014101.302682/2024-05

Manaus, 30 Dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Tomaz Armond

Subgerente de Fiscalização





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

[Assinado Digitalmente]
Cirus de Castro Caitete
Gerente da Fiscalização

[Assinado Digitalmente]
Wilson Carvalho Botelho

Chefe do Departamento de Fiscalização

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0006/2024
PRAZO: 30 DIAS

Ficam os sujeitos passivos (contribuintes e responsáveis), relacionados neste Edital, **INTIMADOS**, nos termos do art. 220, III, do Código Tributário Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 19, de 1997, a recolherem o débito relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, decorrente da falta de recolhimento do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, ou apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data a realização desta intimação.

Em relação aos contribuintes notificados pelos **correios**, a data de ciência será aquela constante no respectivo Aviso de Recebimento (AR).

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR: TRANSMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO, DE ACORDO COM ART. 113, INCISO I, COMBINADO COM ART. 119 (N.R. LC 66/08), ART. 120 (N.R. LC 66/08), TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997.

INFRAÇÃO: O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER PARA O ERÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, NO PRAZO LEGAL, O ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS), REFERENTE À DOAÇÃO EFETUADA E DECLARADA À RECEITA FEDERAL EM SUA DIRPF. INFRINGIU, ASSIM, OS SEGUINTE ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997: ART. 115; ART. 124, INCISO II, COMBINADO COM OS ARTIGOS 124-A E 124-B, INCISO I, ACRESCENTADOS PELA LC 103/12; E ART. 125, VII (ACRESCENTADO PELA LC 66/08).

PENALIDADE: ART. 135, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1997.

INTERESSADO IDENTIFICAÇÃO AINF PROCESSO

ABIGAIL GOMES DONSOUZIS	994396295	703.033-01.01.014101.302861/2024-9	34
ADRIANE OLIVEIRA SILVA SEFFAIR	789.XXX.XXX.91	702.871-01.01.014101.302699/2024-7	54
AFONSO CELSO CAVALCANTE DE SAMPAIO JUNIOR	915.XXX.XXX.15	702.996-01.01.014101.302824/2024-9	26

AFONSO JOSE DE MIRANDA LEAO	275.XXX.XXX.87	703.082-01.01.014101.302910/2024-7	39
AKEMY TOYODA FERNANDES BARROS	994383460	702.922-01.01.014101.302750/2024-5	28
ALANA LIMA PEREIRA	993110452	703.021-01.01.014101.302849/2024-5	20
ALBERTO SIQUEIRA BRILHANTE	990393640	702.961-01.01.014101.302789/2024-6	45
ALESSANDRO PEREIRA VALOIS	930.XXX.XXX.68	702.985-01.01.014101.302813/2024-3	46
ALEXANDRE SOARES MARTINS	994383193	703.027-01.01.014101.302855/2024-4	87
ALINE LIMA LADISLAU	994383266	703.031-01.01.014101.302859/2024-2	65
ALINE PAIVA CONCEICAO	864.XXX.XXX.04	703.053-01.01.014101.302881/2024-3	05
ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA LEAO	512.XXX.XXX.53	703.092-01.01.014101.302920/2024-4	74
ANA CLAUDIA AQUINO NEGREIROS	567.XXX.XXX.53	702.972-01.01.014101.302800/2024-1	77
ANA CLAUDIA DE SOUZA GAMA	820.XXX.XXX.72	702.940-01.01.014101.302768/2024-3	20
ANA CRISTINA RIBEIRO DE BRITO	475.XXX.XXX.72	702.998-01.01.014101.302826/2024-5	15
ANA LUCIA BORGES COELHO CARDOSO	439.XXX.XXX.87	702.882-01.01.014101.302710/2024-2	86
ANA LUIZA BORGES COELHO CARDOSO	842.XXX.XXX.34	702.808-01.01.014101.302636/2024-3	06
ANA RAQUEL MARTINS PRIMO	711.XXX.XXX.68	702.878-01.01.014101.302706/2024-4	18
ANDIE KAORI HIGA	404.XXX.XXX.10	702.810-01.01.014101.302638/2024-5	97





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

ANDRE LUIS SANTORO FROTA DE PAULA	196.XXX.XXX.35	702.954-01.01.014101.302782/2024-	3	23
ANDRE LUIZ CAMINHA MANZANO	743.XXX.XXX.20	702.999-01.01.014101.302827/2024-	3	60
ANDRE LUIZ MOUCO FERNANDES	683.XXX.XXX.15	703.045-01.01.014101.302873/2024-	2	69
ANDRE LUIZ VIDAL DE ABREU	770.XXX.XXX.04	702.842-01.01.014101.302670/2024-	3	72
ANDRE RICARDO SILVA CESAR DE CARVALHO	512.XXX.XXX.49	702.913-01.01.014101.302741/2024-	6	37
ANDREA DE ALBUQUERQUE GRANA	570.XXX.XXX.20	702.916-01.01.014101.302744/2024-	0	70
ANESTIS VASSILIOS DONSOUZIS	994383029	703.002-01.01.014101.302830/2024-	9	83
ANNA CLAUDIA DE RODAT CORREA	792.XXX.XXX.49	702.815-01.01.014101.302643/2024-	6	08
ANNY PRISCILA CARDOSO LOUREIRO	803.XXX.XXX.04	703.089-01.01.014101.302917/2024-	4	50
ANTONIA FELIX PEREIRA	806.XXX.XXX.34	703.022-01.01.014101.302850/2024-	3	54
ANTONIA ROSA DA SILVA BALLESTER	994388055	703.032-01.01.014101.302860/2024-	0	90
ARIANA MONTEIRO ALBUQUERQUE	994386818	703.070-01.01.014101.302898/2024-	3	62
ARIANE BARBOSA DE FREITAS	965.XXX.XXX.87	702.926-01.01.014101.302754/2024-	8	06
ARISTIDES MENDES TELLES DE MENEZES	990.XXX.XXX.49	703.016-01.01.014101.302844/2024-	9	05
BEATRIZ BORGES DOS SANTOS	758.XXX.XXX.25	702.944-01.01.014101.302772/2024-	6	98
BENEDITA DE AVIZ PINTO	514.XXX.XXX.04	703.015-01.01.014101.302843/2024-	0	52

BENJAMIN LEOTTY SANTIAGO	633.XXX.XXX.65	702.889-01.01.014101.302717/2024-	0	06
BRENNA SANTOS ALBUQUERQUE	994383630	703.058-01.01.014101.302886/2024-	4	38
BRUNO DOS SANTOS CARDOSO	693.XXX.XXX.49	702.864-01.01.014101.302692/2024-	4	32
CAMILA CRISTHINE LUSO DA SILVA	845.XXX.XXX.87	703.003-01.01.014101.302831/2024-	7	28
CAMILA DE OLIVEIRA CORDEIRO	762.XXX.XXX.91	703.006-01.01.014101.302834/2024-	1	61
CARLOS EDUARDO COLARES SOARES	281.XXX.XXX.26	702.995-01.01.014101.302823/2024-	0	81
CARLOS YUJI BATISTA RAYOL	750.XXX.XXX.06	702.928-01.01.014101.302756/2024-	4	03
CELSON RICARDO DE ALMEIDA FROTA	991813634	702.953-01.01.014101.302781/2024-	5	89
CELSON RICARDO DE ALMEIDA FROTA	991813634	702.952-01.01.014101.302780/2024-	7	34
CELSON VINICIUS MARTINS PRIMO	507.XXX.XXX.68	703.052-01.01.014101.302880/2024-	5	60
CHARLES ANDRE FERNANDES MARIALVA	633.XXX.XXX.04	702.935-01.01.014101.302763/2024-	7	05
CLAUDENORA MARIA ANDRADE DE MACEDO	161.XXX.XXX.53	703.049-01.01.014101.302877/2024-	5	47
CLAUDIO MARCELO XAVIER NASCIMENTO	647.XXX.XXX.49	702.900-01.01.014101.302728/2024-	4	88
CLEBERTON MARQUES ANTUNES	994396694	702.923-01.01.014101.302751/2024-	3	72





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

CYNTHIA ALCANTARA TEIXEIRA	413.XXX.XXX.87	702.986-01.01.014101.302814/2024-	1	90	EULER ESTEVES RIBEIRO	678.XXX.XXX.20	703.077-01.01.014101.302905/2024-	0	26
DAGILA ARAUJO QUEIROZ	210.XXX.XXX.76	703.004-01.01.014101.302832/2024-	5	72	EVANILDE REINALDO SALES	990868990	702.891-01.01.014101.302719/2024-	1	97
DANYELLE LIMA TEODORO CHIXARO	444.XXX.XXX.20	702.914-01.01.014101.302742/2024-	4	81	EVERTON DE ALMEIDA BARBOSA	348.XXX.XXX.63	702.932-01.01.014101.302760/2024-	2	63
DEMOSTENES DOS SANTOS FONSECA	329.XXX.XXX.93	702.958-01.01.014101.302786/2024-	6	01	FELIPE AMORIM MARQUES	994335830	702.934-01.01.014101.302762/2024-	9	52
DEUSDETH BARROSO ROBERTO FILHO	927.XXX.XXX.68	702.908-01.01.014101.302736/2024-	0	24	FELIPE DO NASCIMENTO VAZ	292.XXX.XXX.92	702.873-01.01.014101.302701/2024-	3	95
DUILIO DE SOUSA MATOLA	994385765	703.074-01.01.014101.302902/2024-	6	92	FERNANDA MARIA ALMEIDA PEREIRA	526.XXX.XXX.91	702.945-01.01.014101.302773/2024-	4	32
EDENILZA ARAUJO DA SILVA	994392702	703.075-01.01.014101.302903/2024-	4	37	FERNANDA PIMENTEL GUSMAO	316.XXX.XXX.32	702.984-01.01.014101.302812/2024-	5	00
EDMEA SARAIVA CAVALCANTE	685.XXX.XXX.53	703.000-01.01.014101.302828/2024-	2	04	FERNANDO CESAR RODRIGUES SOUZA	100.XXX.XXX.04	703.065-01.01.014101.302893/2024-	7	30
EDNA REGINA BATISTA DA SILVA	994385382	703.018-01.01.014101.302846/2024-	5	96	FRANCINETE MARTINS DE ANDRADE	993406955	703.013-01.01.014101.302841/2024-	4	63
EDSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	994389582	702.993-01.01.014101.302821/2024-	4	92	FRANCISCA COLARES FRAZAO	337.XXX.XXX.20	702.980-01.01.014101.302808/2024-	2	33
EDSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	994389582	702.992-01.01.014101.302820/2024-	6	48	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA LYRA	112.XXX.XXX.04	702.957-01.01.014101.302785/2024-	8	67
EDSON EUSTAQUIO DE SOUZA	994378548	703.056-01.01.014101.302884/2024-	8	49	FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA	994364164	703.054-01.01.014101.302882/2024-	1	50
EDSON RIBEIRO DE BRITO	155.XXX.XXX.49	702.888-01.01.014101.302716/2024-	1	53	GABRIEL CRUZ DIAS	336.XXX.XXX.66	702.899-01.01.014101.302727/2024-	7	33
ELAINE DE CASTRO FREIRE	994377274	702.885-01.01.014101.302713/2024-	7	10	GEORGE LUCAS ALENCAR DIAS	959.XXX.XXX.34	702.979-01.01.014101.302807/2024-	9	99
ELI GORAYEB REIS	238.XXX.XXX.78	703.071-01.01.014101.302899/2024-	1	07	GIOVANNA DIB DE ALMEIDA	212.XXX.XXX.63	702.994-01.01.014101.302822/2024-	2	37
ELIANETE FERREIRA LIMA	524.XXX.XXX.49	703.094-01.01.014101.302922/2024-	0	63	GIRLAINE RODRIGUES DE ABREU	599.XXX.XXX.72	702.973-01.01.014101.302801/2024-	0	11
ERIC VINICIUS CAMPOS FREIRE	713.XXX.XXX.68	703.009-01.01.014101.302837/2024-	6	03	GLENIA MARIA BUSTAMANTE ALKMIM	160.XXX.XXX.04	702.969-01.01.014101.302797/2024-	1	91
ERICK KHRISTIAN DA CUNHA MENDONCA	994386702	703.041-01.01.014101.302869/2024-	0	09					





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

GLORIA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO 136.XXX.XXX.00 703.007-01.01.014101.302835/2024-0 06

HEIRALDO ANEQUINO BARBOSA 154.XXX.XXX.99 702.898-01.01.014101.302726/2024-9 99

HELEN KELLER DA SILVA DIAS 216.XXX.XXX.96 703.025-01.01.014101.302853/2024-8 98

HERMOGENES CORREA 990657787 703.085-01.01.014101.302913/2024-1 72

IGOR MARIO BRISOLA BIANCARDINI 715.XXX.XXX.15 702.949-01.01.014101.302777/2024-7 10

IGOR NOGUEIRA VIANA MOTA 190.XXX.XXX.75 702.876-01.01.014101.302704/2024-8 29

IOLANDA FERREIRA PAIXAO 240.XXX.XXX.04 702.896-01.01.014101.302724/2024-2 08

IRLEY PESSOA DE ALMEIDA 522.XXX.XXX.20 703.060-01.01.014101.302888/2024-6 27

IVANE DA SILVA AZEVEDO FARIAS 671.XXX.XXX.72 702.927-01.01.014101.302755/2024-6 50

IZABELLA CANSANCAO SOUSA MARQUES 781.XXX.XXX.00 702.937-01.01.014101.302765/2024-3 96

IZABELLY ESTEVES BITTENCOURT MARTINS 161.XXX.XXX.24 703.063-01.01.014101.302891/2024-0 40

JACINTO JUSTINIANO FILHO 411.XXX.XXX.53 702.915-01.01.014101.302743/2024-2 26

JAEI IRNAAS MAIA DE SOUZA 993.XXX.XXX.34 702.869-01.01.014101.302697/2024-5 65

JAIR FARIAS DA SILVA 387.XXX.XXX.81 702.917-01.01.014101.302745/2024-9 15

JANDIR MOREIRA DE SOUZA E OUTROS 994391960 702.886-01.01.014101.302714/2024-5 64

JANE GORAYEB 230.XXX.XXX.53 703.068-01.01.014101.302896/2024-1 73

JANETE CAMPOS FERREIRA 994383118 702.977-01.01.014101.302805/2024-2 08

JEANE DA COSTA LIMA 515.XXX.XXX.34 702.943-01.01.014101.302771/2024-8 43

JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS 787.XXX.XXX.34 703.024-01.01.014101.302852/2024-0 43

JHONES ESTEFESSON CORREA SILVEIRA FILHO 856.XXX.XXX.20 703.043-01.01.014101.302871/2024-6 70

JONES SOUZA VALOIS 200.XXX.XXX.49 702.997-01.01.014101.302825/2024-7 70

JOSE AIRTON DE ALBUQUERQUE 649.XXX.XXX.49 702.895-01.01.014101.302723/2024-4 55

JOSE CABRAL DO CRUZ 994392290 703.088-01.01.014101.302916/2024-6 06

JOSE CASIMIRO DE ARAUJO 189.XXX.XXX.00 702.892-01.01.014101.302720/2024-0 11

JOSE DOS SANTOS PEREIRA 292.XXX.XXX.00 703.062-01.01.014101.302890/2024-2 04

JOSE GONDIM 994386192 703.051-01.01.014101.302879/2024-7 36

JOSE MENEZES RIBEIRO JUNIOR 780.XXX.XXX.04 702.971-01.01.014101.302799/2024-3 80

JOSE PEDRO SEFFAIR JUNIOR 231.XXX.XX.68 703.020-01.01.014101.302848/2024-7 85

JOSE RENATO DE QUEIROZ BRASIL 806.XXX.XXX.91 702.975-01.01.014101.302803/2024-6 00

JOSE RIBAMAR SERAFIM RODRIGUES 240.XXX.XXX.53 703.038-01.01.014101.302866/2024-0 67

JOSE RIBEIRO DA CRUZ 994392427 702.862-01.01.014101.302690/2024-8 43

JOSE RIBEIRO DA CRUZ 994392427 702.861-01.01.014101.302689/2024-0 19

JOSÉ ROBERTO CANTUARIO DE CASTRO 994390041 702.921-01.01.014101.302749/2024-7 01

JUAN PABLO MARTINS AMORIM 516.XXX.XXX.49 702.965-01.01.014101.302793/2024-9 03

JUCELINO LIMA GONCALVES 779.XXX.XXX.15 702.978-01.01.014101.302806/2024-0 44

JULIA CRISTINA F DOS SANTOS 994386982 703.099-01.01.014101.302927/2024-1 96





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

JULIA DINELLY MARQUES 282.XXX.XXX.98 703.079-01.01.014101.302907/2024-7 15
JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS 303.XXX.XXX.60 702.931-01.01.014101.302759/2024-4 39
JULIO CESAR D OLIVEIRA E SOUZA 337.XXX.XXX.53 702.988-01.01.014101.302816/2024-8 80
KATTY REGINA MARQUES DA SILVA 777.XXX.XXX.00 703.010-01.01.014101.302838/2024-0 40
KELLEN REGINA MARQUES DA SILVA 777.XXX.XXX.34 703.095-01.01.014101.302923/2024-9 08
KON TSIH WANG 655.XXX.XXX.91 703.030-01.01.014101.302858/2024-4 10
LARISSA DINELLY MARQUES 211.XXX.XXX.99 702.880-01.01.014101.302708/2024-6 07
LAURA MARIA SANTIAGO LUCAS 345.XXX.XXX.87 703.005-01.01.014101.302833/2024-3 17
LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO 203.XXX.XXX.99 702.941-01.01.014101.302769/2024-1 74
LEANDRO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE 704.XXX.XXX.87 702.968-01.01.014101.302796/2024-3 47
LENY HARUMI TAKEDA 943.XXX.XXX.53 703.090-01.01.014101.302918/2024-8 03
LEONILSON ROSA DE BRITO 338.XXX.XXX.04 703.011-01.01.014101.302839/2024-8 94
LIDIA CARVALHO DA SILVA 136.XXX.XXX.00 702.918-01.01.014101.302746/2024-7 60
LORETTA RAMOS SEFFAIR 227.XXX.XXX.00 703.080-01.01.014101.302908/2024-0 60
LUANA BATISTA DE LIMA 884.XXX.XXX.04 702.872-01.01.014101.302700/2024-5 40
LUANA BRANDAO CAVALCANTE 635.XXX.XXX.53 703.091-01.01.014101.302919/2024-6 40
LUANY LIMA ROBERTO 927.XXX.XXX.04 703.067-01.01.014101.302895/2024-3 29

LUCAS DE SOUZA BARRETO 994404050 702.924-01.01.014101.302752/2024-1 17
LUCAS FERREIRA SOARES 612.XXX.XXX.12 703.012-01.01.014101.302840/2024-6 19
LUCIANA CALDEIRA DE MEDEIROS 997.XXX.XXX.78 702.950-01.01.014101.302778/2024-0 65
LUCIANA FERNANDES CORDEIRO DO NASCIMENTO 660.XXX.XXX.87 703.039-01.01.014101.302867/2024-8 01
LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE 575.XXX.XXX.87 702.897-01.01.014101.302725/2024-0 44
LUCIOLA HONORIO DE V COELHO 994398204 703.059-01.01.014101.302887/2024-2 82
LUIS SAVIO DE LIRA DA SILVA 652.XXX.XXX.58 703.001-01.01.014101.302829/2024-0 59
LUISA RODRIGUES LEOTTY 961.XXX.XXX.34 702.982-01.01.014101.302810/2024-9 02
LUIZ FELIPE DE FARIA E CUNHA MONTEIRO 761.XXX.XXX.72 703.069-01.01.014101.302897/2024-0 18
MAGDYELL MELO RODRIGUES 962.XXX.XXX.15 702.906-01.01.014101.302734/2024-3 35
MAISA CABRAL MARTINS 992416981 703.084-01.01.014101.302912/2024-3 28
MANOEL RIBEIRO DA CRUZ 994392419 702.903-01.01.014101.302731/2024-9 00
MANOEL RIBEIRO DA CRUZ 994392419 702.902-01.01.014101.302730/2024-0 57
MANUELA LOBO MOUTINHO BREVAL 994345518 702.929-01.01.014101.302757/2024-2 40
MARCELLE FABIANE SOARES CIPRIANO NONATO 618.XXX.XXX.68 702.907-01.01.014101.302735/2024-1 80





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

MARCELO AMORIM MARQUES	990109402	703.073-01.01.014101.302901/2024-8	48
MARCELO MENDONCA DA SILVA LIMA	994385307	703.014-01.01.014101.302842/2024-2	08
MARGARETH MARY MONTEIRO DE MAGALHAES	875.XXX.XXX.87	703.078-01.01.014101.302906/2024-9	70
MARIA ANTONIA GOMES DE FREITAS	990701255	702.981-01.01.014101.302809/2024-0	88
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	994397054	703.096-01.01.014101.302924/2024-7	52
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DOMINGUES	347.XXX.XXX.78	703.044-01.01.014101.302872/2024-4	14
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA LEAO	213.XXX.XXX.72	702.925-01.01.014101.302753/2024-0	61
MARIA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA	567.XXX.XXX.41	703.061-01.01.014101.302889/2024-4	71
MARIA ELCINEY SANTANA DA SILVA	994.XXX.XXX.96	702.894-01.01.014101.302722/2024-6	00
MARIA ELIZABETE WESEN PINTO SOEIRO	343.XXX.XXX.20	702.875-01.01.014101.302703/2024-0	84
MARIA INEZ DOS SANTOS PASSOS DO VALE	994388950	702.904-01.01.014101.302732/2024-7	46
MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS	396.XXX.XXX.72	703.023-01.01.014101.302851/2024-1	07
MARIA RITA SOBRINHO DE FARIAS	395.XXX.XXX.09	703.093-01.01.014101.302921/2024-2	19
MARIA TELMA CALHEIRO DE OLIVEIRA	994383452	703.057-01.01.014101.302885/2024-6	93

MARIA TERLANE LIMA ALBUQUERQUE	993626971	702.920-01.01.014101.302748/2024-9	59
MARILENE BARBOSA DA ROCHA	136.XXX.XXX.59	702.947-01.01.014101.302775/2024-0	21
MARILUCE NONATO DE AGUIAR BENTES	994397291	703.029-01.01.014101.302857/2024-0	76
MARINA CELESTINO DOS SANTOS	994396619	702.883-01.01.014101.302711/2024-0	20
MARLLEN KOHASHI FERNANDES DUTRA	633.XXX.XXX.04	703.019-01.01.014101.302847/2024-3	30
MARLY NAVEGANTES DA SILVA	991053656	702.989-01.01.014101.302817/2024-6	24
MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA	947.XXX.XXX.97	702.939-01.01.014101.302767/2024-0	85
MARY JEANE FREITAS DA SILVA MARTINS	994354177	702.884-01.01.014101.302712/2024-9	75
MATEUS DE SOUZA XAVIER	179.XXX.XXX.96	702.905-01.01.014101.302733/2024-5	90
MAYCON JORDAN SANTOS BATISTA	704. XXX.XXX.00	703.097-01.01.014101.302925/2024-5	05
MELBA BRAZAO DA SILVA	320.XXX.XXX.44	702.910-01.01.014101.302738/2024-1	13
MOISES PROGENIO LIMA	633.XXX.XXX.15	702.960-01.01.014101.302788/2024-8	09
MURILO REGIS RAYOL DOS SANTOS	367.XXX.XXX.49	702.948-01.01.014101.302776/2024-9	76
NATALIA INGRID DUTRA DA SILVA	916.XXX.XXX.68	702.881-01.01.014101.302709/2024-4	51
NATASHA BATILIERI RODRIGUES	992763800	703.098-01.01.014101.302926/2024-3	41
NELSON BARBOSA DOS REIS JUNIOR	646.XXX.XXX.49	702.893-01.01.014101.302721/2024-8	66





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

OLINDA PEREIRA MARINHO 193.XXX.XXX.87 703.026-01.01.014101.302854/2024-6 32

OSCAR TADEU FERREIRA DA COSTA 308.XXX.XXX.63 703.081-01.01.014101.302909/2024-9 04

PAULA FRASSINETTI MEDEIROS MELO DE OLIVEIRA 994266928 703.076-01.01.014101.302904/2024-2 81

PAULA FRASSINETTI MEDEIROS MELO DE OLIVEIRA 456.XXX.XXX.04 702.877-01.01.014101.302705/2024-6 73

PAULA GONCALVES POVOAS 716.XXX.XXX.34 702.866-01.01.014101.302694/2024-0 21

PAULO CESAR ALENCAR DIAS 974.XXX.XXX.04 702.887-01.01.014101.302715/2024-3 09

PRICILA SANTOS DE ALBUQUERQUE 706.XXX.XXX.49 702.879-01.01.014101.302707/2024-2 62

PRISCILA ARAUJO DE FREITAS 992581648 702.963-01.01.014101.302791/2024-2 14

PRISCILA ARAUJO DE FREITAS 992581648 702.962-01.01.014101.302790/2024-4 70

PRISCILA SOARES FEITOZA 994222866 702.946-01.01.014101.302774/2024-2 87

RAFAEL JAFRA DE OLIVEIRA 992828031 702.890-01.01.014101.302718/2024-3 42

RAFAELLA AGUIAR WOLTER 745.XXX.XXX.49 702.867-01.01.014101.302695/2024-9 76

RAFFAEL SAMPAIO DE MELO 734.XXX.XXX.04 702.874-01.01.014101.302702/2024-1 30

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA 994384300 703.086-01.01.014101.302914/2024-0 17

RAINILSON ENIO BEZERRA PESSOA 815.XXX.XXX.91 702.930-01.01.014101.302758/2024-6 94

RAPHAEL ALVES LOPES BERNARDINO 819.XXX.XXX.00 702.955-01.01.014101.302783/2024-1 78

RAPHAEL DA SILVA BASTOS 994378505 703.055-01.01.014101.302883/2024-0 02

RAQUEL HELENA ASSAYAG 785.XXX.XXX.04 702.912-01.01.014101.302740/2024-8 92

RAUL MACHADO VALENTE CAVALCANTE 666.XXX.XXX.04 703.083-01.01.014101.302911/2024-5 83

RAYME MONTEIRO GAZEL 862.XXX.XXX.68 702.909-01.01.014101.302737/2024-8 7

REBECCA MARTINS GARCIA 439.XXX.XXX.72 702.936-01.01.014101.302764/2024-5 41

RENATO DA SILVA REPILLA 990457729 703.034-01.01.014101.302862/2024-7 89

RHUAN LUCAS OLIVEIRA AVELINO 910.XXX.XXX.10 702.983-01.01.014101.302811/2024-7 57

RICARDO NEGRAO PRADO 994393920 702.976-01.01.014101.302804/2024-4 55

RODRIGO DE MOURA CAMPOS SEREJO 943.XXX.XXX.34 702.938-01.01.014101.302766/2024-1 30

RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES 728.XXX.XXX.42 702.951-01.01.014101.302779/2024-9 00

RODRIGO MENEZES PAWLKOWSKI 964.XXX.XXX.16 702.911-01.01.014101.302739/2024-0 68

RODRIGO SENAPESCHI BLANCO 991119720 703.042-01.01.014101.302870/2024-8 25

RONALDD NASCIMENTO FELIPE 994393369 702.863-01.01.014101.302691/2024-6 98

ROSA MARIA DORE FERNANDES 960.XXX.XXX.91 702.942-01.01.014101.302770/2024-0 07

ROSEMAR DA SILVA FONTES 273.XXX.XXX.20 703.050-01.01.014101.302878/2024-9 91





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

RUY VALENTE CAVALCANTE	133.XXX.XXX.04	702.870-01.01.014101.302698/2024-	9	00
SALVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE	267.XXX.XXX.12	702.919-01.01.014101.302747/2024-	5	04
SARA CAROLINA MARQUES COSTA	165.XXX.XXX.09	702.990-01.01.014101.302818/2024-	0	79
SAVIO LUIGI LIMA DE JESUS	300.XXX.XXX.02	702.868-01.01.014101.302696/2024-	7	10
SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA	990671003	702.991-01.01.014101.302819/2024-	8	13
SERGIO DAVID BENAYON TOMAZ	412.XXX.XXX.53	702.970-01.01.014101.302798/2024-	5	36
SIGRID GONÇALVES DE SOUZA	994393873	703.046-01.01.014101.302874/2024-	0	03
SINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	994384491	703.087-01.01.014101.302915/2024-	8	61
SOLANGE MARIA AMAZONAS PRAIA	473.XXX.XXXX.87	702.959-01.01.014101.302787/2024-	4	56
SUSY MOTA NASCIMENTO SAMPAIO	970.XXX.XXX.49	703.047-01.01.014101.302875/2024-	9	58
SWAMI PORTO NETO	161.XXX.XXX.49	703.072-01.01.014101.302900/2024-	0	01
SYZENO DA CUNHA COSTA JUNIOR	100.XXX.XXX.77	702.859-01.01.014101.302687/2024-	8	20
TANIA MARGARETE CORTES DE C GHELLAR	992431271	702.933-01.01.014101.302761/2024-	0	08
TELMA ANDRADE DE MIRANDA	618.XXX.XXX.49	703.037-01.01.014101.302865/2024-	1	12
TEREZA CRISTINA PORTO NETO	834.XXX.XXX.87	702.901-01.01.014101.302729/2024-	2	22
TEREZINHA DE FATIMA LOIO DA SILVA	343.XXX.XXX.34	703.017-01.01.014101.302845/2024-	7	41

THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI	992062756	703.040-01.01.014101.302868/2024-	1	56
TICIANE BARRONCAS RIBEIRO	888.XXX.XXX.04	703.035-01.01.014101.302863/2024-	5	23
VALDECI DA ROCHA MELO	434.XXX.XXX.53	702.956-01.01.014101.302784/2024-	0	12
VALERIA ALVES BEZERRA	701.XXX.XXX.50	702.987-01.01.014101.302815/2024-	0	35
VANESSA GONCALVES GARCIA	554.XXX.XXX.36	702.865-01.01.014101.302693/2024-	2	87
VANUSA DE ABREU BATISTA	445.XXX.XXX.91	703.036-01.01.014101.302864/2024-	3	78
VERA MARIA CACERES KNIPHOFF	337.XXX.XXX.34	702.964-01.01.014101.302792/2024-	0	69
VICTOR SERAFIM DE SOUZA SAMPAIO	815.XXX.XXX.87	703.066-01.01.014101.302894/2024-	5	84
VIVECANANDA PORTO NETO	275.XXX.XXX.87	702.974-01.01.014101.302802/2024-	8	66
WAGNER GUIMARAES DE MEDEIROS	760.XXX.XXX.20	703.048-01.01.014101.302876/2024-	7	00
WALDELINA TAVARES ANUNCIACAO	526.XXX.XXX.20	702.966-01.01.014101.302794/2024-	7	58
WALDELINA TAVARES ANUNCIACAO	526.XXX.XXX.20	702.967-01.01.014101.302795/2024-	5	00
WILSON FERREIRA CARDOSO FILHO	210.XXX.XXX.21	703.008-01.01.014101.302836/2024-	8	50
YANDRY ACOSTA REYES	705.XXX.XXX.30	703.064-01.01.014101.302892/2024-	9	95
ZERZITA MARIA FREITAS	994393687	703.028-01.01.014101.302856/2024-	2	21

Manaus, 30 Dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00342

30 de Dezembro de 2024

Manaus/AM

Tomaz Armond
Subgerente de Fiscalização

[Assinado Digitalmente]

Cirus de Castro Caitete
Gerente da Fiscalização

[Assinado Digitalmente]

Wilson Carvalho Botelho

Chefe do Departamento de Fiscalização

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2024-DEARC

A chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC, em cumprimento ao disposto no caput, inciso I c/c § 1º e §2º do artigo 5º da Resolução 009/2021-GSEFAZ, notifica e dá ciência aos interessados das decisões proferidas nos pedidos de restituição de indébito relativos aos Processos Tributários Administrativos discriminados abaixo:

CONTRIBUINTE: JULIO CESAR FRANCO DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
PROCESSO: 01.01.014101.213531/2023-94
DECISÃO Nº: 016/2024-DEARC
EMENTA: 1 – IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 – PAGAMENTO INDEVIDO. 4 – IMPROCEDENTE. 5 – INDEFERIDO. 6 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.

CONTRIBUINTE: SAMUEL LUCAS BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
PROCESSO: 01.01.014101.147670/2022-31
DECISÃO Nº: 018/2024-DEARC
EMENTA: 1 – IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 – PROCEDENTE. 5 – DEFERIDO. 6 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.

CONTRIBUINTE: MARCOS VALERIO CRUZ DA COSTA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
PROCESSO: 01.01.014101.108835/2022-50
DECISÃO Nº: 019/2024-DEARC
EMENTA: 1 – IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 – PROCEDENTE. 5 - DEFERIDO. 6 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.

Manaus, 16 de Dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

José Ricardo Castro de Araújo
Gerente de Débitos Fiscais-GDEF

(Assinado digitalmente)

Anny Karolliny Saraiva Coelho
Chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC

